

**Ata da 3ª Reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação, realizada aos 20 dias do mês de agosto de 2015, em Florianópolis – SC.**

- 1 1. **ABERTURA DOS TRABALHOS: primeira chamada:** Aos vinte dias do mês de agosto do ano de  
2 dois mil e quinze, às dezesseis horas, a Comissão de Ensino e Formação do Conselho de  
3 Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede Conselho  
4 de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC - situado à Avenida Prefeito Osmar  
5 Cunha, 260 – Centro - Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** a  
6 Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula, o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas, a  
7 assessora de comissão Fernanda Maria Menezes, assistente técnico Melina Marcondes e o  
8 secretário de comissão Felipe Wagner da Silva. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** o  
9 conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA**  
10 **REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da reunião anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA**  
11 **COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** a conselheira Kátia  
12 relatou a sua participação no encontro da AMPESC (Associação de Mantenedoras  
13 Particulares de Educação Superior de Santa Catarina). **5. LEITURA DE EXTRATO DE**  
14 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** não houve. **6. ASSUNTOS EXTRA PAUTA:**  
15 6.1. Orientação da Gerência Técnica sobre anotação de cursos; 6.2. Questionamento sobre  
16 projetos online. 6.3. Denúncia do professor da UNC **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA**  
17 **PAUTA: 7.1. Apresentação de minuta de ofício a ser enviado às IES tratando da importância**  
18 **do pedido tempestivo do reconhecimento do curso de diplomados no exterior:** os  
19 conselheiros consideraram importante a reformulação do texto do ofício, apresentado pela  
20 Gerência Técnica, para torná-lo amistoso e demonstrar a vontade do CAU/SC de se  
21 aproximar das Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina. Após a reformulação, o  
22 texto deverá passar por aprovação da coordenadora de CEF-CAU/SC e será assinado por ela e  
23 pelo Presidente do CAU/SC; **7.2. Discussão sobre o artigo 5º da deliberação plenária nº 42,**  
24 **sobre os processos de registro profissional de egressos da UDESC:** a assistente técnico de  
25 comissão solicitou a adequação do texto do artigo 5º da deliberação plenária nº42,  
26 considerando a orientação da CEF-CAU/BR, de manter cadastrado o curso da UDESC, e o que  
27 estava sendo aplicado pela Gerência Técnica, com aval prévio da CEF-CAU/SC, de aprovação  
28 dos registros profissionais de egressos da UDESC mesmo sem portaria de renovação de  
29 reconhecimento; **7.3. Homologação de registro profissional; 7.4. Participação no encontro**  
30 **promovido pela ACEARQ em Chapecó; 7.5. Participação no encontro promovido pela ABEA**  
31 **em Natal:** os conselheiros consideram importante a participação do CAU/SC em ambos os  
32 eventos, principalmente no da ABEA, para garantir, na eleição a ser realizada no encontro, a  
33 escolha de um representante das Escolas de Santa Catarina; **7.6. Discussão a respeito da**  
34 **denúncia de curso online de Arquitetura:** os conselheiros foram informados que já foi  
35 retirado o anúncio do curso de Arquitetura do *website* “Saber Resolve” mesmo sem a  
36 comunicação do CAU/SC ter sido enviada ao infrator a tempo. Os conselheiros consideraram  
37 importante o retorno ao denunciante e que seja verificada a possibilidade de  
38 encaminhamento com a assessoria jurídica do CAU/SC, como, por exemplo, encaminhar  
39 denúncia ao Ministério Público. **8. ASSUNTOS E PAUTA DO CONSELHO DIRETOR E**  
40 **PRESIDÊNCIA: 8.1. Status dos projetos 2015-“Encontro Anual – Oxigenar Ensino” e**  
41 **“Premiação TCC”;** **8.2. Projetos 2016:** os conselheiros consideraram importante deixar o  
42 projeto “Encontro Anual – Oxigenar Ensino” para a última semana de novembro de 2015 e  
43 discutiram modificações no convênio para o projeto “Premiação TCC”. **9. APRECIÇÃO DE**  
44 **ASSUNTOS EXTRA PAUTA. 6.1.** a assistente técnico de comissões apresentou dois processos  
45 de anotação de título. O primeiro caso, a requerente apresentou cópia de um artigo como  
46 prova de realização de trabalho de conclusão de curso. O outro, a requerente informou a



47 “área” diferente à classificação das áreas de conhecimento nos termos estipulados pelo  
48 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Assim, a assistente  
49 solicitou se a Gerência Técnica deve aceitar o artigo como prova de realização de TCC e qual  
50 “área” deverá ser anotada. **6.2.** a assessora de comissões apresentou a dúvida do arq. e urb.  
51 Eric Moreira sobre a visão do CAU/SC a respeito projetos *online*. Os conselheiros consideram  
52 apropriado enviar a resposta com base no documento aprovado anteriormente pelo plenário  
53 do CAU/SC. **6.3.** a assistente de comissão apresentou o processo de fiscalização nº  
54 1000021010/2015, que trata de uma denúncia sobre um professor graduado em História que  
55 leciona disciplinas teóricas do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNC e que poderia estar  
56 orientando trabalhos de conclusão de curso. **10. DELIBERAÇÕES:** conforme deliberação  
57 nº3/2015 – CEF, em anexo. Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às  
58 dezoito horas a reunião da Comissão de Exercício Profissional.  
59

---

Kátia Cristina Lopes de Paula-Coordenador

---

Leonardo Henrique Dantas- Coordenador  
Adjunto

---

Fernanda Maria Menezes – Assessor Técnico

---

Felipe Wagner da Silva - Secretário